



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 392/2023/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 13 de março de 2023.

Assunto: *Solicita a disposição de cadeiras de rodas infantil no AME – Ambulatório Médico de Especialidades.*

Prezada Senhora,

Considerando que fomos procurados por pais de crianças portadoras de necessidades especiais que são pacientes desta estimada unidade de saúde, que nos relataram algumas dificuldades que possuem quando necessitam de atendimento;

Eles relatam que o AME não possui cadeiras de rodas infantil, somente para adultos e obesos, o que gera transtornos aos mesmos, uma vez que, a cadeira não é adaptada para crianças, colocando em risco até a integridade física dos mesmos.

Ressaltamos que nos relataram, inclusive, que nas unidades da Rede de Reabilitação Lucy Montoro muitas vezes cadeiras são devolvidas pelos pais, pois ficam pequenas para seus filhos, e realizam a troca;

Desta forma, vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria que estude a possibilidade de intervir junto à Rede de Reabilitação Lucy Montoro visando a disponibilização cadeiras de rodas infantil para atender a demanda desses pacientes, atendendo assim, os anseios de pais de crianças portadoras de necessidades especiais.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR  
Vereador(a)

À Senhora  
**MARILZA CARDI**  
Gerente Administrativa AME  
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.